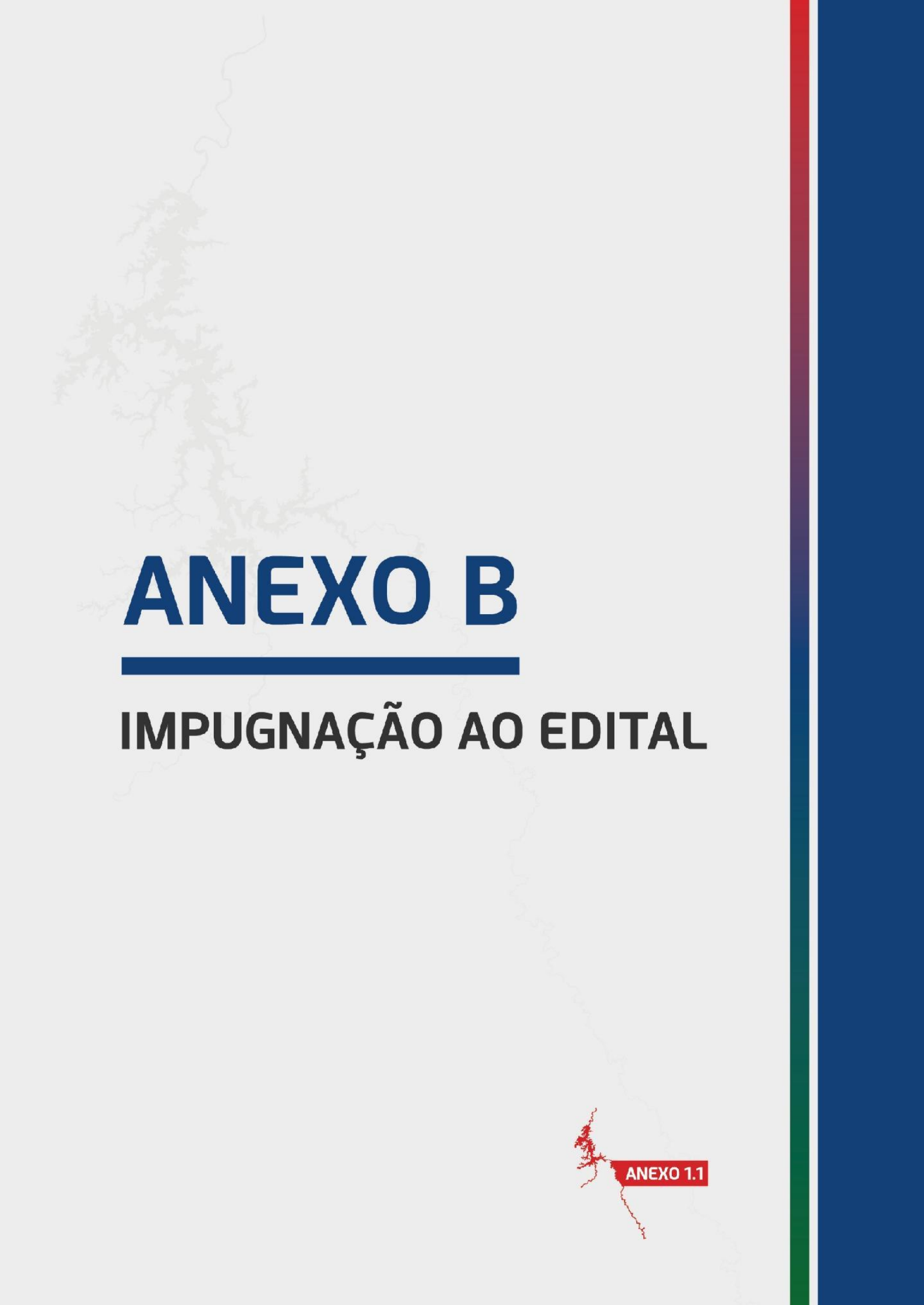




ANEXO B

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



ANEXO 1.1

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão de Seleção do Edital Edital EG-R4-01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL Nº	EG-R4-01/2026
REGIÃO	Região 4
LOTE (NÃO OBRIGATÓRIO)	Lote 1
CÓDIGO DO PROJETO (NÃO OBRIGATÓRIO)	P047R4CL -
ITEM OU ANEXO (NÃO OBRIGATÓRIO)	Termo de Referência/Ficha de Projeto

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMPUGNANTE

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	Júlia Guimarães Barbosa
CPF / CNPJ	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE CNPJ)	
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE CNPJ)	
E-MAIL	socioeconomico@guaicuy.org.br
TELEFONE	(31) 971639630
É CONSELHEIRO?	() SIM (x) NÃO
IDENTIFICAR O CONSELHO/SETOR, SE APLICÁVEL	Conselho 1- Angueretá
É OU PRETENDE SER PROPONENTE A ESTE EDITAL?	() SIM (x) NÃO

3. ITEM(NS) DO EDITAL IMPUGNADO(S)

Indique o(s) item(ns), subitem(ns) ou anexo(s) do Edital que pretende impugnar.

ITEM OU ANEXO	NÚMERO DO ITEM OU ANEXO
Edital - Item 1	Item 1.5
Edital - Item 6	Item 6.2
Edital - Item 12	Item 12.6
Termo de Referência/Ficha de Projeto	Código do Projeto P047R4CL - Parte 2
Termo de Referência/Ficha de Projeto	Código do Projeto P047R4CL - Parte 3
Termo de Referência/Ficha de Projeto	Código do Projeto P047R4CL - Parte 4

4. MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO

Apresente, de forma fundamentada, os motivos da impugnação, indicando, sempre que possível, os fundamentos técnicos, jurídicos ou administrativos que justificam o pedido.

ITEM, ANEXO OU PROJETO IMPUGNADO	FUNDAMENTAÇÃO / MOTIVO
Edital Item 1.5 (Pág. 3 - Edital)	DA PARTICIPAÇÃO DA GOVERNANÇA POPULAR Embora o item vise resguardar a essencial participação da Governança Popular no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações dos projetos, não é definida a natureza, a periodicidade, o meio (físico, digital, reuniões periódicas, plataforma própria) nem a infraestrutura exigida para a manutenção de tais canais. Nesse sentido, é fundamental que o Edital especifique de forma clara e objetiva quais serão os canais mínimos de diálogo a serem disponibilizados pela executora (ex.: ouvidoria, reuniões mensais, portal web, comitês locais), estabelecendo as diretrizes mínimas para o seu funcionamento, bem como a vinculação dos custos vinculados.
Edital Item 6.2	DA TEMPESTIVIDADE Nos termos do item 6.2 do Edital, o público em geral, incluindo pessoas atingidas ou não, poderá apresentar impugnação ao

	Edital, por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da sua publicação. Publicado o Edital no dia 20/08/2026 e apresentada esta impugnação no dia 25/08/2026, verifica-se que a manifestação é tempestiva.
Edital Item 12.6 (Pág. 19 - Edital)	DA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS COMUNIDADES E À GOVERNANÇA POPULAR Não há definição, no Edital, sobre como e por quais meios ou plataformas esses relatórios deverão ser disponibilizados às comunidades e à Governança Popular. O item é omissivo quanto à dinâmica de manifestação da Governança Popular em caso de eventual discordância ou contestação quanto ao teor do relatório de execução. Não há previsão de prazo, forma ou rito processual para resposta ou repactuação por parte da executora, o que pode gerar paralisações indevidas da execução do objeto ou assimetria de informações. Prezando pela transparência e vinculação ao instrumento convocatório, solicita-se que sejam apresentadas informações mínimas sobre: a) as formas, canais oficiais e meios físicos/digitais pelos quais a executora deverá dar publicidade aos relatórios de execução junto às comunidades; b) o procedimento formal e o prazo que as instâncias da Governança Popular terão para apresentar eventuais contestações ou contribuições aos relatórios, bem como o rito e o prazo para a executora manifestar-se ou realizar eventuais adequações.
Parte 2 - O que é o projeto? (Pág. 26-30 - Ficha do Projeto)	No Ofício Conjunto Nº 03/2026 foram propostos dois cenários para a execução do projeto, o cenário A previa a aquisição de um imóvel para realização do projeto. E o cenário B previa cessão ou doação de um imóvel. No termo de referência do edital é apresentado apenas o cenário A. Na ficha de validação, a Entidade Gestora se compromete a realizar nova valoração com base nos cenários apresentados pelos conselheiros durante a reunião. O cenário apresentado no termo de referência (Cenário A), que inclui a compra de terreno e conseqüentemente tem valor mais elevado e mais etapas, pode ser alterado no caso de concretização do Cenário B. Porém essas questões não ficam explícitas no

	documento. Assim, alterações de cenários mudam, também, a disponibilidade de recursos para execução de outras etapas, o que não é descrito no termo de referência, pela omissão destes cenários distintos. A omissão das informações relacionadas aos cenários pode comprometer a correta aplicação dos recursos e execução do projeto de acordo com os objetivos e resultados esperados apresentados. Assim, a inclusão da informação no Termo de Referência é de fundamental importância para que as proponentes possam estruturar suas propostas de execução mais alinhadas ao que a comunidade demanda e sua realidade, pois esta impacta diretamente na aplicação dos recursos financeiros e etapas de execução.
Parte 3 - Recursos (Pág. 27 - Ficha de Projeto)	DO VALOR GLOBAL DO PROJETO Considera-se que o valor global do projeto é insuficiente para atender todas as demandas apresentadas no Ofício Conjunto Nº 03/2026, enviado à Entidade Gestora como base para revisão da ficha de projeto enviada, a qual foi avaliada de forma participativa pela comunidade. As indicações de ajustes partem de construção coletiva, a fim de atender os beneficiários do projeto de forma que o mesmo gere os resultados esperados, assim, as alterações devem ser consideradas no cálculo do valor global do projeto, evitando que o mesmo seja paralizado ou não completado.
Parte 4 - Etapas da Primeira Onda do Projeto (Pág. 27-29 - Ficha de Projeto)	O termo de referência não detalha os equipamentos que devem ser fornecidos pelo projeto, como Câmara Fria e veículo refrigerado. A Etapa 10 - Aquisição de materiais e insumos tem descrição genérica, não deixando explícito os equipamentos necessários, conforme necessidade apresentada pela comunidade para estruturação do espaço de comercialização e adequado atendimento dos beneficiários. A falta de especificação pode gerar insuficiências e aplicação do recurso em outras destinações, a critério do proponente, caso não siga a construção participativa da execução. O termo de referência não prevê a instalação de “ponto de ampliação de sinal de internet para suporte às operações e

	emissão de notas fiscais”, como solicitado no Ofício Conjunto N° 03/2026. A etapa tem impacto direto na operacionalização das ações de comercialização, pois interfere na garantia da formalização das transações econômicas e registros comerciais.
	O termo de referência não prevê “a futura instalação de sistema de energia fotovoltaica (placas solares) para redução dos custos de manutenção e energia elétrica”, como solicitado no Ofício Conjunto N° 03/2026. Tal especificação é fundamental, pois impacta diretamente no projeto estrutural, interferindo em custos de construção, materiais e projeto construtivo.
	O termo de referência não especifica as dimensões da construção, conforme especificado no Ofício Conjunto N° 03/2026. A omissão dessa informação prejudica o processo de precificação e apresentação de proposta economicamente viável e tecnicamente ajustada às necessidades do projeto, não podendo ser omitida. A indicação apresentada no referido Ofício está ancorada nas necessidades locais e viabilidade tanto econômica, quanto técnica, além de respeitar a construção participativa junto à comunidade beneficiária.
	O termo de referência não especifica o número de pessoas a serem beneficiadas pelo projeto conforme especificado no Ofício Conjunto N° 03/2026. A omissão dessa informação prejudica o processo de precificação e apresentação de proposta economicamente viável e tecnicamente ajustada às necessidades do projeto, não podendo ser omitida.
	O termo de referência não detalha as especificações técnicas necessárias para o funcionamento de espaço conforme Ofício Conjunto N° 03/2026.

	As especificações apresentadas no referido ofício prevêm o mínimo necessário para garantia de funcionalidade do espaço. A não inclusão destas informações no Termo de Referência pode gerar esvaziamento do projeto e comprometer a efetividade de sua implementação.
--	---

5. PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- ☒ A revisão do(s) item(ns) impugnado(s);
- ☐ A alteração da redação do Edital;
- ☐ Outro (especificar): _____

6. DOCUMENTOS ANEXADOS

Relacionar os documentos apresentados para fundamentar a impugnação, quando houver.

P047R4CL_ANEXO_2026_06_08_OFÍCIO CONJUNTO Nº 03_2026.

P047R4CL_ANEXO_R4CL01_Termo_de_Validação.

7. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta impugnação são verdadeiras e estou ciente das regras e dos prazos estabelecidos no Edital.

Local e data: Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2026

Assinatura do Impugnante ou Representante Legal: _____

Nome legível: Júlia Guimarães Barbosa